

ATA EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2020, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia de Construção de uma Campeira (Pista de Laço), a qual será instalada no lote campo de aviação – gleba 01 no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro. Tendo como valor máximo a importância de R\$433.474,68 (Quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SECRETARIA	AÇÃO:	SUB ELEMENTO
Secretaria de Esportes	08.124.27.813.2701 – Melhoria na Estrutura Física na Área Esportiva	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

O Aviso de Licitação do presente procedimento licitatório foi devidamente publicado no Órgão Oficial do Município (CC Martine Folha de Capanema), edição 435 do dia 26/02/2020, Diário Oficial Eletrônico do Município de Planalto, edição nº 1955 do dia 24/02/2020, Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10633, página 25 de 26/02/2020. Iniciada a reunião constatou-se que 06 (seis) empresas retiraram edital, sendo elas: *CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA, BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI, CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA, FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e B&B CONSTRUTORA LTDA.* Em

Fernanda

om

HP y

1

seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou as empresas devidamente habilitadas, quais sejam: *CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA*, *BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI*, *CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA*, *FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI EPP* e *B&B CONSTRUTORA LTDA*. A empresa *CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA* foi declarada INABILITADA por apresentar documento de regularidade quanto ao FGTS fora do prazo de validade. A empresa *CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA* foi inabilitada por apresentar documento de comprovação do registro junto ao CREA em desconformidade com o exigido no edital, quanto ao endereço no documento do CREA estar divergente dos registros da empresa, e isso invalidar o documento do CREA, como consta no rodapé do referido documento. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos pertinente à primeira fase da licitação (habilitação), procedeu-se abertura dos envelopes nº 02 contendo propostas de preços, onde se constatou que consagrou-se vencedora a empresa subsequente, cujo anexos encontram encartados no processo da presente Tomada de Preços, assim como cronogramas físico e financeiro com as propostas das proponentes:

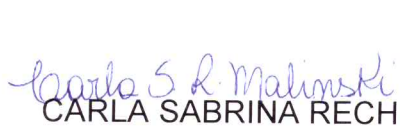
B & B CONSTRUTORA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia de Construção de uma Campeira (Pista de Laço), a qual será instalada no lote campo de aviação – gleba 01 no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico.	B & B	UN	1,00	365.408,94	365.408,94
TOTAL							365.408,94

Conforme descrito no edital TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, o critério de Julgamento adotado foi o menor preço global. O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de 180 (cento e oitenta) dias, e serão contados a partir da data fixada para início na respectiva Ordem de Serviços, emitida pelo

Fernanda

om 4 4 N N N N

Departamento de Engenharia do Município de Planalto. Os pagamentos serão efetuados conforme medição efetuada pelo Representante do Município de Planalto, e em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do mesmo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.



CARLA SABRINA RECH

MALINSKI

Membro

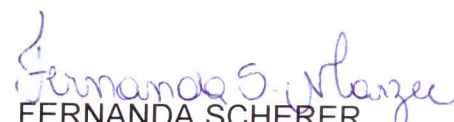
068.626.699-40



CEZAR AUGUSTO SOARES

Presidente

066.452.549-03



FERNANDA SCHERER

MARZEC

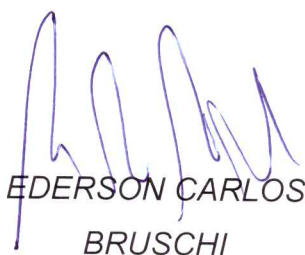
Membro

083.050.509-12



EDUARDO FELIPE
REOLON

Fernando Ricardo
Reolon Construções
Eireli Epp



EDERSON CARLOS
BRUSCHI

B&B Construtora LTDA



DOUGLAS SPONCHIADO
BORSATTI

Borsatti Engenharia Eireli